CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PR nº 16/2021

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE RESOLUCAO Nº 16/2021.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Janaína Lima, dispõe sobre a criação do Fórum para Debate e Proposições da Cracolândia do Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer **favorável**.

O projeto visa criar, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o Fórum para Debate e Proposições da Cracolândia do Município de São Paulo, em caráter temporário, até o término desta legislatura. O Fórum funcionará nas dependências da Câmara Municipal de São Paulo ou fora dela, mediante programação de atividades que poderão contar com a participação de parlamentares, entidades, instituições acadêmicas e de pesquisa, movimentos sociais, organizações não governamentais e outras lideranças representativas da sociedade civil.

Segundo a justificativa do projeto, alguns dados mostram a complexidade do tema e a seriedade que deve ser tratado. Por exemplo, cerca de 46% dos usuários compram drogas com dinheiro de roubos e furtos. Além disso, mais da metade dos dependentes químicos da Cracolândia, cerca de 53,9%, não têm nenhum tipo de renda ou benefício. Mais da metade deles (51,02%) é de fora de São Paulo, sendo 34,52% de outros estados da federação. O tempo também diz muito sobre a realidade dessas pessoas. Dos usuários que lá estão, em média, 38,9% deles frequentam a Cracolândia há cinco anos ou mais. Sendo que, de 1 a 5 anos o índice é de 26,5%, e o restante (34,6%), há um ano ou menos. Ademais, há os desafios enfrentados pelos moradores da região, que não se enquadram nos casos de usuários de álcool e outras drogas e que estejam em situação de vulnerabilidade social. Essas pessoas também são impactadas pelas consequências advindas da existência da Cracolândia, como: furtos, roubos, violência, excesso de lixo, entre outros.

Em face do exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que visa promover debates e aprofundar temas que possam trazer melhorias para a região da Cracolândia, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, **o parecer é favorável.**

Sala das Comissões Reunidas,

Matéria PAR 339/2023. Documento assinado digitalmente por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO em 13/04/2023 e juntado ao PR 16/2021 por Julia Molina Rodrigues. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=444525.